



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1085/2009

Designa para substituição à servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 588.068-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.055.174-0 SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Malba Tahan, por motivo de Licença Prêmio, no período de 31 de julho de 2009 a 28 de outubro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE LICITAÇÃO Nº 001/2009
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

CONTEÚDO: LICITAÇÃO Nº 001/2009, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

PRELIMINAR

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EM VISTA DO NÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009, A LICITAÇÃO É REABERTA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, SOB O Nº 001/2009, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EM VISTA DO NÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009, A LICITAÇÃO É REABERTA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, SOB O Nº 001/2009, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	Setembro 2009
DE N.º 8688	
UMUARAMA	24 / 09 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	